



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

04/08/25
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 387, DE 2025.
(Proponente: Vereador Cleverson Sibulski/União Brasil)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em: 30/07/25

Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 149, § 1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAG, solicitando informações considerando a inexecução da Emenda Impositiva nº 202 de 2023:

1. Quais são as responsabilidades específicas da SEPLAG nos processos de licitação e como ela contribui para a definição dos valores de referência para os itens a serem licitados?
2. No caso específico da Emenda Impositiva nº 202 de 2023, qual foi o papel da SEPLAG no processo de planejamento e licitação (Pregão Eletrônico n.º 046/2024), e quais foram as avaliações realizadas em relação aos valores e à exequibilidade do objeto dentro do limite orçamentário da emenda, mesmo considerando o aporte adicional?
3. Houve alguma comunicação formal entre a SEPLAG e a Secretaria de Meio Ambiente sobre a viabilidade da Emenda Impositiva nº 202 de 2023? Se sim, quais foram os principais pontos discutidos?


Cleverson Sibulski
Vereador/União Brasil

É o que requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 30 de julho de 2025.

Justificação

A presente solicitação visa esclarecer o papel da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão nos processos que envolvem a execução de emendas impositivas e a aquisição de bens, buscando garantir a correta aplicação dos recursos públicos e a efetividade das políticas orçamentárias. A compreensão dos procedimentos e avaliações realizadas é crucial para aprimorar o planejamento e evitar futuras inexecuções orçamentárias, atendendo às expectativas da população.

Esperamos, pois, contar com as respostas ao solicitado.

